Ata da Sessão Plenária Ordinária n° 002, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 06 de janeiro de 2012, nas instalações da Universidade Anhanguera- Uniderp, em Campo Grande – MS.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (12), na sede Universidade Anhanguera-Uniderp, em Campo Grande, MS, por convocação do Presidente do CAU/MS, via e-mail, nas Instalações da Universidade Anhanguera-Uniderp, em Campo Grande, MS, reuniram-se os membros Conselheiros Titulares: Dirceu de Oliveira Peters, Giovana Dario Sbaraini de Andrade, Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli, Maricelma Vila Maior Zapata, Osvaldo Abrão de Souza e Rui Lameiro Ferreira Júnior. Conselheiros Suplentes: Adriana Tannus, Eymard Cezar Araujo Ferreira, Gabriela Gonçalves Pereira da Silva, Gill Abner Finotti, Henrique Pedro dos Santos Miranda e Ronaldo Ferreira Ramos. Ausentes os Conselheiros Titulares: Deborah Toledo de Rezende Almeida, Gutemberg dos Santos Weingartner e Luiz Carlos Ribeiro e os Conselheiros Suplentes: Jussara Maria Basso, Marta Lucia da Silva Martinez e Edneyde Vidal Ourives, para deliberar sobre os itens da pauta. **1. EXPEDIENTE:** **1.1.ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O Presidente declara abertos os trabalhos, indicando o Conselheiro Titular Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli para secretariar os trabalhos, assessorado pelo advogado Elias Pereira de Souza. Verificada existência de quorum, a reunião do Plenário se inicia às 19h10min. Justificam ausência os Conselheiros Luiz Carlos Ribeiro e Jussara Maria Basso. Na ausência da Conselheira Deborah Toledo de Rezende Almeida, assume a titularidade nesta sessão o Conselheiro Gill Abner Finotti. Na ausência do Conselheiro Luiz Carlos Ribeiro, assume a titularidade nesta sessão o Conselheiro Ronaldo Ferreira Ramos; **1.2.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O Presidente informa que a Ata da reunião anterior foi encaminhada antecipadamente a todos os Conselheiros Estaduais e indaga se pode considerar lida a Ata. Em seguida, passa a palavra para que os Conselheiros informem se há necessidade de alguma alteração ou observação a ser feita na redação da Ata anterior. Não havendo discussão ou observação, a ata é aprovada por unanimidade e será assinada pelos presentes na próxima sessão, devido a falta de impressora disponível no local. **1.3.COMUNICAÇÕES: 1.3.1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**: **1.3.1.1. CNPJ:** OPresidente informa que com o empenho do Conselheiro Eymard Cezar Araujo Ferreira conseguimos tirar o CNPJ. As despesas provenientes deste procedimento fiscal serão ressarcidas ao Conselheiro.  **1.3.1.2.CONTA BANCÁRIA:** Com a liberação do CNPJ, o Presidente e os Conselheiros Giovana e Manoel, foram ao Banco do Brasil S.A. e deram inicio a abertura da conta, que segundo funcionário do banco, segunda-feira dia 09/01/2012 ficaria pronta. Acrescenta também que, foi feito uma media no CAU-BR para a liberação de recursos para o inicio dos serviços, proporcional pelo numero de conselheiros vezes 10.000, gerando o saldo de nosso primeiro repasse de R$90.000,00. **1.3.1.3. EVOLUÇÃO DAS PROPOSTAS DE CONVÊNIO COM O CREA/MS:** O Presidente informa que os convênios com o CREA/MS não evoluíram, sendo que todos os procedimentos para implantação do CAU/MS serão adotados e no que for possível, será feito convênio, mas que isso não prejudicará nossos trabalhos. **1.3.1.4.APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2012 PELO CAU/BRASIL:** O Presidente apresenta o Plano de Contas do Exercício de 2012 do CAU-BR e informa que nosso orçamento para este ano foi aprovado em torno de R$ 3.600.000,00. Os conselheiros Dirceu e Rui acrescentam que, provavelmente haverá uma queda na nossa receita deste ano visto a redução do valor da RRT. O conselheiro Osvaldo diz que entende que isto não afete muito, visto o acréscimo de aproximadamente 40% na anuidade. **1.3.1.5: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO AMPLIADA DO CAU BRASIL:** O presidente relata que dia 10/01/2012 haverá uma reunião com todos presidentes dos CAU-BR e CAUs onde avaliarão os primeiros 30 dias de funcionamento entre outras pendências. Acrescenta que, o CAU-BR já tem funcionários temporários trabalhando. **1.3.2. COMUNICAÇÕES DE CONSELHEIROS:** A Comissão que havia ficado encarregada de produzir um ofício às

prefeituras e demais órgãos solicitando flexibilidade no aceite de documentos dos arquitetos, devido a transição. Segundo relato do Conselheiro suplente Gill, a Comissão estudou bastante o assunto e, depois de ligar para diversos departamentos, o entendimento dos conselheiros foi que não deveríamos mandar tal oficio as prefeituras e órgãos, visto que poderia desencadear uma serie de problemas, tais como convênios não assinados com o CAU, intenção das Prefeituras de não mais cobrar registro dos profissionais para abertura e fechamento de processos

entre outros. Após o relato, o Presidente apresenta um documento redigido por ele mesmo, onde apenas apresenta a RRT às prefeituras e órgãos. O conselheiro Dirceu sugere que tal documento seja levado à reunião de Brasília, e que, se aprovado por todos, seja feito em nível nacional, em todas as instancias. O advogado Elias sugere que este documento seja levado ao Corregedor Geral de Justiça, porque existe um Provimento que determina aos Cartórios que exijam a ART (CREA). Essa determinação legal, por ser muito antiga pode servir de suporte para que o mesmo procedimento seja efetuado com as RRTs. **1.4. CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:** Não houve. **1.5. CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS:** Não houve. **2.ORDEM DO DIA: 2.1.DECISÕES “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE: Não houve. 2.2.MATERIAS TRANSFERIDAS DA SESSÃO anterior: Não houve. 2.3.MATERIAS OU PROCESSOS DA SESSÃO: Não houve. 2.3.1.CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO CAU/MS: O** Presidente propõe a criação de comissões especiais sempre que se fizer necessário, e devido a esta época de implantação, sugere a instauração da COMISSAO DE IMPLANTAÇÃO DO CAU/MS, indicando o suplente de conselheiro Eymard como coordenador, visto a responsabilidade e comprometimento na produção do CNPJ. Explica que esta comissão será responsável por sugerir o espaço físico, definir o material básico para a implantação, mobiliário, cargos e funções para o inicio dos trabalhos, visto a demora de resposta do CREA/MS em referencia a sugestão dos convênios. Se indicam para compor esta comissão os suplentes de conselheiros: Adriana, Gabriela, Ronaldo, Gill e Henrique. Aprovada por unanimidade, recebendo o número Deliberação Plenária n. 002/2012-2014. **2.3.2.AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SICCAU:** O Presidenterelata que na reunião passada tínhamos apenas uma expectativa sobre o SICCCAU, e hoje podemos avaliar seu funcionamento. Acrescenta que esta funcionando apenas para as pessoas físicas cadastradas no CREA, pois as pessoas jurídicas não estão cadastradas em nosso Estado, devido a falha da CREA/MS em repassar o cadastro das empresas ao sistema. O único relato foi do conselheiro Dirceu que, ao preencher uma RRT percebeu que, em um dos campos o software exige endereço, e não avança enquanto não tiver rua e numero. Sabendo que muitas vezes o lote ainda não foi batizado pela prefeitura com um numero, possuindo apenas quadra e lote como identificação, necessitando a invenção de um numero fictício para o prosseguimento do registro. O Presidente diz que levara esta informação a Nacional, sugerindo mudança.  **2.3.3.PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA PARA DEFINIÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS:** OPresidente esclarece que a proposta de Deliberação Plenária que está sendo apresentada é uma copia do aprovado no CAU/BR, com uma adequação aos salários praticados em nosso Estado pelo CREA/MS. Realizada a leitura, foi aprovada por unanimidade, recebendo o número Deliberação Plenária n. 003/2012-2014. **2.3.4. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA:** O Presidente informa que o Advogado Elias Pereira de Souza já está assessorando o Conselho desde a posse dos Conselheiros. Propõe que seja autorizada a sua contratação, pelo menos até que seja viabilizada e escolhida a empresa ou profissional responsável. Aprovada por unanimidade. **2.3.5.PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL:** Aprovada por unanimidade, ficando a cargo do Presidente a escolha da empresa ou profissional responsável. **2.3.6.PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** Aprovada por unanimidade, ficando a cargo do Presidente a escolha da empresa ou profissional responsável.O Presidente informa que essa escolha será realizada conforme determina a legislação. **2.3.7.CALENDARIO ANUAL DE REUNIÕES PLENÁRIAS E COMISSÕES 2012:** Será repassado por email e aprovado na próxima sessão. **2.4.ASSUNTOS EXTRA PAUTA: 2.4.1. Nota Técnica n. 01 -** O Presidente apresenta e propõe ao Plenário **a** Nota técnica n. 01, com a previsão de um quadro de funcionários futuros e respectivos salários. Aprovada por unanimidade. **2.4.2. Nota Técnica n. 02 -** O Presidente apresenta e propõe ao Plenário **a** Nota técnica n. 02, com a previsão de um plano de aluguel de sede, mobiliário e recursos em geral para instalação do CAU/MS. Aprovada por unanimidade, Aprovada por unanimidade, recebendo o número Deliberação Plenária n. 004/2012-2014. **2.4.3. Proposta de Convênio:** Presidente apresenta proposta do Instituto de Pós Graduação propondo descontos aos associados do CAU/MS e divulgação de sua logomarca em sites e folders da empresa. Eymard sugere que leve este tema à comissão de educação. Gabriela adverte que para assinar o documento, estão pedindo ate a data de 09/01/2012. Por unanimidade, os conselheiros entendem que, visto não haver possibilidade de prejuízo, e os benefícios acrescentados ao CAU/MS e a seus associados fica autorizado a assinatura do contrato. **2.4.3. Licenciamento do Presidente**: O Presidente informa que precisa se licenciar da Presidência do Conselho, por um período de 15 dias, ou seja, de 09 a 23 de janeiro de 2011, por motivo de viagem e reuniões em Brasília. Nesse período, informa que assumirá a Presidência a Vice-Presidente, Arquiteta e Urbanista Giovana Dario Sbaraini de Andrade. Aprovado. **3.PALAVRA LIVRE:** Não foi utilizada. **4.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Eminente Presidente agradeceu a todos pela presença e pelo aproveitamento dos trabalhos, determinando ao Ilustre Secretário que providenciasse a digitação desta ata e encerrou a reunião, do que eu, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Eminente Presidente, após aprovação do Plenário.

|  |  |
| --- | --- |
| **Osvaldo Abrão de Souza** **Presidente** | **Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli**  **Secretário *Ad Hoc*** |